DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 **Ano VII | Edição nº 471** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI N°1587 DE 20 DE AGOSTO DE 2024
(Acrescenta unidades executoras no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial).

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Uru, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual –PPA, aprovado pela Lei Municipal n. de 1453 de 22 de setembro de 2021, abrangendo o período de 2021 a 2025, unidades executoras, programas e ações detalhadas no Anexo III –Relação de Programas, Anexo IV-Programas, Metas e Ações ambos integrantes desta Lei.

Artigo 2º) Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.1545 de 17 de agosto de 2023, abrangendo o exercício de 2024, a ações detalhadas no Anexo IIA, constante desta Lei

Artigo 3º) Autoriza a abertura de Credito Especial no Orçamento do Município referente ao exercício de 2024 (lei n.1556 de 08 de novembro de 2023), nas unidades orçamentárias abaixo detalhadas o valor de R$.80.000,00 (oitenta e mil reais) para atender a ação a ser incluída, com a seguinte classificação:

02-Poder Executivo
02 03- Educação e Cultura
020320- Ensino Fundamental
4.4.90.51.00-Obras e Instalações
12.361.0121.1055.0000 –Construção de Muro de Arrimo R$.80.000,00

Artigo 4º) A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será coberta com a anulação parcial da dotação abaixo detalhada.

02-Poder Executivo
02 06- Serviços Municipais
020630- Vias Logradouros e Próprios Públicos
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
15.452.0151.1009.0000- Pavimentação Asfáltica R$ 80.000,00

Artigo 5º) Fica convalidado na Lei n.1453/2021-PPA e na Lei 1545/2023- LDO, o valor dos programas e ações ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas das leis retro citadas e os anexos constantes desta.

Artigo 6°) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uru, aos 20 de agosto de 2024.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024 – PROCESSO N° 045/2024

NOS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO APRESENTA ATRAVÉS DO PRESENTE O PROJETO SELECIONADO NOS TERMOS DO EDITAL:

CLAUDIO PRIMO DE BRITO – CNPJ/MF N° 48.411.925/0001-51 RUA SANTO ANTÔNIO N° 470 CENTRO DO MUNICIPIO DE URU/SP

O presente do item 10 do Edital do Chamamento Público se operando para todos efeitos do edital e legais do processo de contratação.

Prefeitura de Uru, 20 de outubro de 2024

Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal